



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 063, de 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas datas que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no dia 08 de junho (quinta feira) é Ponto Facultativo Nacional em razão da Celebração de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo os pontos nos dias 08 e 09 de junho de 2023, respectivamente quinta e sexta-feira, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude das celebrações de Corpus Christi, retornando os trabalhos na segunda-feira dia 12.06.2023.

Art. 2º - As atividades essenciais, serão mantidas, de acordo com as instruções estabelecidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal